



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 184, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Revoga Portaria n° 179 de 14 de Setembro de 2021, a qual autorizou a permanência de Servidor Contratado para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.365/2021;

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido e a partir da presente data, a Portaria n° 179 de 14 de Setembro de 2021, a qual autorizou a permanência do Servidor Sr. **RAFAEL RIBEIRO GUINOZA**, portador da cédula de identidade R.G. n° 50.374.157-7 SSP/SP, C.P.F. n° 466.277.538-80, para continuar exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 23 de Setembro de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 23 de Setembro de 2021.
/mg.